



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 09 de 13 de maio de 2019.

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei nº 09 de 13 de maio de 2019 de iniciativa do Poder Executivo Municipal o qual ***“Regulamenta a prestação de serviços públicos municipais de transporte coletivo, em conformidade com o inc. V art. 30 da Constituição Federal e consoante às normas gerais estipuladas pela Lei Federal de concessões e permissões de Serviço Público – Lei federal nº 8.987/95, no Município de Santana do Deserto”***.

O presente projeto visa regulamentar o serviço de transporte coletivo em âmbito municipal.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, destaca que a matéria é uma obrigação constitucional, razão pela qual é desnecessária posicionamento desta comissão, eis que o projeto não prevê despesas no orçamento vigente.

Santana do Deserto, 12 de agosto de 2019.

Leonardo dos Santos Henrique

RELATORA – Leonardo dos Santos Henrique

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

João Carlos Grossi de Oliveira
João Carlos Grossi de Oliveira
Presidente

Rogério de Miranda Grazinoli
Rogério de Miranda Grazinoli
Membro